

Karine Siqueira Cabral Rocha

Natália de Fátima Gonçalves Amâncio

(Organizadoras)



TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TICs) E A ÉTICA EM SAÚDE

Karine Siqueira Cabral Rocha

Natália de Fátima Gonçalves Amâncio

(Organizadoras)



TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TICs) E A ÉTICA EM SAÚDE

Editora chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Editora executiva

Natalia Oliveira

Assistente editorial

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto gráfico

Bruno Oliveira

Camila Alves de Cremo

Luiza Alves Batista

Imagens da capa

iStock

Edição de arte

Luiza Alves Batista

2023 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2023 Os autores

Copyright da edição © 2023 Atena

Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena

Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-Não-Derivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial**Ciências Biológicas e da Saúde**

Profª Drª Aline Silva da Fonte Santa Rosa de Oliveira – Hospital Federal de Bonsucesso

Profª Drª Ana Beatriz Duarte Vieira – Universidade de Brasília

Profª Drª Ana Paula Peron – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília

Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás

Profª Drª Camila Pereira – Universidade Estadual de Londrina

Prof. Dr. Cirênio de Almeida Barbosa – Universidade Federal de Ouro Preto

Profª Drª Daniela Reis Joaquim de Freitas – Universidade Federal do Piauí
 Profª Drª Danyelle Andrade Mota – Universidade Tiradentes
 Prof. Dr. Davi Oliveira Bizerril – Universidade de Fortaleza
 Profª Drª Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão
 Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
 Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
 Profª Drª Elizabeth Cordeiro Fernandes – Faculdade Integrada Medicina
 Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília
 Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
 Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
 Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
 Profª Drª Fernanda Miguel de Andrade – Universidade Federal de Pernambuco
 Profª Drª Fernanda Miguel de Andrade – Universidade Federal de Pernambuco
 Prof. Dr. Fernando Mendes – Instituto Politécnico de Coimbra – Escola Superior de Saúde de Coimbra
 Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras
 Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
 Prof. Dr. Guillermo Alberto López – Instituto Federal da Bahia
 Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco
 Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande
 Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará
 Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPAr
 Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
 Prof. Dr. José Aderval Aragão – Universidade Federal de Sergipe
 Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
 Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás
 Profª Drª Kelly Lopes de Araujo Appel – Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal
 Profª Drª Larissa Maranhão Dias – Instituto Federal do Amapá
 Profª Drª Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
 Profª Drª Luciana Martins Zuliani – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
 Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
 Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
 Profª Drª Maria Tatiane Gonçalves Sá – Universidade do Estado do Pará
 Prof. Dr. Maurilio Antonio Varavallo – Universidade Federal do Tocantins
 Prof. Dr. Max da Silva Ferreira – Universidade do Grande Rio
 Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma
 Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
 Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá
 Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
 Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino
 Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora
 Profª Drª Sheyla Mara Silva de Oliveira – Universidade do Estado do Pará
 Profª Drª Suely Lopes de Azevedo – Universidade Federal Fluminense
 Profª Drª Taísa Ceratti Treptow – Universidade Federal de Santa Maria
 Profª Drª Vanessa da Fontoura Custódio Monteiro – Universidade do Vale do Sapucaí
 Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
 Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
 Profª Drª Welma Emídio da Silva – Universidade Federal Rural de Pernambuco

Tecnologia da informação e comunicação (TICs) e a ética em saúde

Diagramação: Natália Sandrini de Azevedo

Correção: Maiara Ferreira

Indexação: Amanda Kelly da Costa Veiga

Revisão: Os autores

Organizadoras: Karine Siqueira Cabral Rocha
Natália de Fátima Gonçalves Amâncio

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

T255 Tecnologia da informação e comunicação (TICs) e a ética em saúde / Organizadoras Karine Siqueira Cabral Rocha, Natália de Fátima Gonçalves Amâncio. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2022.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-258-0809-3

DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.093231101>

1. Tecnologia da informação. 2. Comunicação. I. Rocha, Karine Siqueira Cabral (Organizadora). II. Amâncio, Natália de Fátima Gonçalves (Organizadora). III. Título.

CDD 658.4038

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.

DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código Penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, *desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.

Este livro compreende uma coletânea de textos elaborados por diferentes autores acerca da *Tecnologia da Informação e Comunicação (TICs)* e a *Ética em Saúde*. Os capítulos foram construídos a partir de um projeto científico elaborado para o Componente Curricular Habilidades de Informática III, do curso de Medicina do Centro Universitário de Patos de Minas –UNIPAM.

A coleção “Tecnologia da Informação e Comunicação (TICs) e a Ética em Saúde” é uma obra que tem como foco principal a discussão teórica para construção do conhecimento e contribuição das tecnologias digitais universais para as ações em promoção da saúde, favorecendo assim às intervenções transformadoras neste campo.

Os avanços na área das TICs influenciam os mais diversos contextos sociais, inclusive o âmbito da saúde. Por consequência, há o desenvolvimento da discussão sobre a influência das TIC’s na ética e no profissionalismo médico. Esse cenário sugere uma atitude bioética reflexiva e cautelosa em relação às inovações tecnológicas que permeiam a saúde na contemporaneidade.

Elaborada com cuidado e sensibilidade, a coletânea aborda de forma clara e pontual questões delicadas e extremamente relevantes, vinculadas a temas éticos sob o contexto social; conflitos bioéticos e morais envolvidos na área da saúde e pesquisa; direitos humanos no campo social, político, econômico e cultural e habilidades para a comunicação e informação em saúde.

As tecnologias digitais oferecem possibilidades interessantes para as práticas em saúde, contribuindo assim para uma atuação inovadora, qualificada e humanizada nas ciências da saúde.

Uma ótima leitura a todos!

Natália de Fátima Gonçalves Amâncio

Karine Siqueira Cabral Rocha

A era digital trouxe grandes desafios. O primeiro é fazer com que pelo menos três gerações diferentes consiga comunicar-se entre si sem conflito, o que parece simples mas não é em essência: a geração dos nossos pais nascidos nas décadas de 40 a 60 conheceu o digital, nossa geração que nasceu de 70 a 80 se adaptou ao digital e as gerações em diante dominam e usam preferencialmente o digital, o que causa um conflito que vai além das diferenças das gerações e sim da diferença da compreensão do uso do digital, com mais uma barreira para a boa continuidade da história da humanidade.

Quando levanto tal hipótese lembro-lhes que temos de conviver com o digital em suas várias mídias e seus vários propósitos e limitações como os usuários do twitter que não gostam ou mesmo sabem ler, os usuários do Instagram que tem preguiça de se informar, mas pressa de se exibir e os fiéis seguidores do Youtube que não gostam de estudar, mas são ávidos para conhecer de tudo (ainda que superficialmente...).

Em toda essa dificuldade, precisamos voltar a entender a diferença entre moral e ética. Sabendo que a moral pertence a um código de costumes de um grupo de pessoas em uma determinada época, como sincronizar a moral dos diversos grupos da sociedade frente a seus anseios sobre a medicina - que é um bem universal? Diante dessa impossibilidade, já que os grupos são muitos e as visões de mundo são muitas vezes diametralmente opostos, sobrecarregamos a ética, que versa justamente sobre a discussão que deve existir sobre valores morais. Exemplo: numa situação calamitosa, onde 10 pessoas estão num barco em que cabem 9 e que portanto, vai afundar e matar a todos, é moral sacrificar um dos ocupantes. Sem a ética, não haveria a discussão sobre quem deve viver e quem deve morrer e porque... Assim é a sociedade: uma discussão incessante sobre excludentes e excluídos, que no caso do acesso remoto que a telemedicina proporciona, diminui a distância entre os centros de excelência profissional e o paciente cujo diagnostico não foi obtido por falta de recursos humanos ou tecnológicos.

Quando falamos em COVID 19, é importante lembrar que não estávamos tão prontos assim para o EAD. Se a interface de ensino muda, tal qual os materiais e métodos devem mudar, bem como a didática e o formato: se conseguimos ficar uma noite longo em uma reunião entre amigos ouvindo histórias, temos dor nas costas em ficar mais de 90 minutos em um cinema, e assim é também o ensino a distância - depende de um modelo que se adeque desde a forma de prender atenção até o cuidado ergonômico de quem atende a este tipo de ensino deitado de lado em sua cama procurando mais conforto tentando compensar o desconforto cognitivo que é olhar para uma tela e que já era percebido desde que bravamente resistimos a leitura de e-books em favor do bom e velho livro

de capa dura.

Observando tudo isso, discutimos a nova medicina baseada em evidências, que agora precisa de verificação, checagem de dados e é sujeita a políticas acadêmicas que as vezes inadvertidamente transpiram políticas ideológicas - o que foi bom, pois fomos forçados a rever conceitos de estatística que deixamos no 2o semestre do primeiro ano de faculdade. Antes de tudo isso olhávamos brevemente o Abstract, hoje, olhamos suficientemente os Materiais e Métodos antes de formar nossa opinião ou ministrar uma aula.

Muitos não gostaram, mas médicos ficaram mais acessíveis a seus pacientes, menos intocáveis. Aos que não gostaram, reclamam de terem perdido o respeito a liturgia do cargo (quando na verdade alguns interpretavam como uma quase-divindade), aos que entenderam que estar próximo ao seu paciente como um ser humano que é cheio de empatia, foi concedido o caminho beneditino da santidade. Nunca a população precisou tanto de profissionais médicos. E nunca médicos tiveram tanta força individual quanto concedida pelas redes sociais e pelo digital. Contudo, é necessário discutir todas estas condições para que a classe tão desunida dos médicos, com muitos em posições executivas, prefere dividir ainda mais os profissionais do que uni-los em uma classe firme, coesa e que se expressa com vigor e atua com seriedade.

Recomendo a leitura cuidadosa: nosso futuro já está fora das nossas mãos e em telas a milhares de quilômetros de distância, e como a sabedoria diz: todo recurso que traz poder, encerra em si próprio pela mesma razão, uma imensa fraqueza.

O que faremos então: Exponenciaremos a separação que sempre existiu entre os médicos ou resolveremos essa insolvência em nossos comportamentos discordantes para nosso bem e por conseguinte o bem de todos aqueles que precisam de um médico? Todos aqueles que nascem, pensam, amam e morrem estarão atentos a esta decisão.

Sem mais delongas, desejo-lhes uma ótima leitura!

Paulo Cavalcante Muzy

Médico

6 milhões de seguidores no Instagram

2,5 milhões no Tik Tok

920 mil no Youtube

CAPÍTULO 1 1**WHATSAPP NA PRÁTICA MÉDICA: FERRAMENTA AUXILIAR E ASPECTOS ÉTICOS**

Flávia Garcia Freitas
Arthur Anderson Silva
Lucas Ribeiro Marques Campos de Oliveira
Natália de Fátima Gonçalves Amâncio

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.0932311011>

CAPÍTULO 2 10**ENSINO REMOTO NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19 PARA FORMAÇÃO DE ESTUDANTES DE MEDICINA**

Alyne Maria de Brito Medeiros
Yasmine Cunha Farias
Bethânia Cristhine de Araújo
Vinicius de Paula Castro Silva

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.0932311012>

CAPÍTULO 3 18**A UTILIZAÇÃO DAS TICS RESPEITANDO A ÉTICA PROFISSIONAL MÉDICA**

João Pedro Fernandes Marques
João Pedro Bicalho Borges de Andrade
Danyane Simão Gomes
Mariluce Ferreira Romão

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.0932311013>

CAPÍTULO 426**O IMPACTO DO ACESSO À INFORMAÇÃO EM SAÚDE NAS MÍDIAS SOCIAIS SOBRE INDIVÍDUOS**

Maria Isadora Nogueira
Laura Cecília Silva Alves
Elisângela Aparecida Galdino Menezes
Lucas Ribeiro Marques Campos de Oliveira

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.0932311014>

CAPÍTULO 535**A INFLUÊNCIA DAS REDES DE COMUNICAÇÃO NA RELAÇÃO MÉDICO-PACIENTE**

Jordana Fernandes Pereira da Silva
Ana Flávia Eugênio Santos Mori
Meire de Deus Vieira Santos
Natália de Fatima Gonçalves Amâncio

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.0932311015>

CAPÍTULO 644**A IMPORTÂNCIA DA ÉTICA EM SAÚDE VISANDO O APRIMORAMENTO E AVANÇO TECNOLÓGICO NA PRÁTICA MÉDICA**

Gabriele Coimbra de Souza

Maryana Cimetta de Oliveira

Luciana Mendonça Arantes

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.0932311016>**CAPÍTULO 752****O AVANÇO DA MEDICINA DIANTE DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO E SEU IMPACTO SOBRE ASPECTOS ÉTICOS**

Gustavo Henrich Pereira Nunes

Daniel Paulino Braga

Priscila Capelari Orsolin

Renato Ventura

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.0932311017>**CAPÍTULO 858****ÉTICA E PUBLICIDADE MÉDICA**

Giovanna Ribeiro Amaral de Carvalho

Ana Carolina Nakao e Borges

Giselle Cunha Barbosa Safatle

Jonatha Cajado Menezes e Silva

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.0932311018>**CAPÍTULO 964****ASPECTOS ÉTICOS DA TELEMEDICINA**

Ayrton Soares Melo Neto

Pedro Henrique Ribeiro

Mônica Soares de Araújo Guimarães

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.0932311019>**CAPÍTULO 1072****MEDICINA BASEADA EM EVIDÊNCIAS E A TECNOLOGIA**

Bárbara Emanuelle Mendes Magalhães

Gabrielly Gonçalves Vieira

Juliana Ribeiro Gouveia Reis

Everton Edjar Atadeu da Silva

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.09323110110>**CAPÍTULO 1178****O USO DA TECNOLOGIA NO APRENDIZADO DA ANATOMIA E CIRURGIA**

Vitor Hugo Oliveira

Lucas Goulart de Queiroz

Mariluce Ferreira Romão

Dulcídio de Barros Moreira Júnior

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.09323110111>

CAPÍTULO 12.....88

OS BENEFÍCIOS DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TICS) NO MARKETING MÉDICO

Jorge Vieira Mesquita

Pedro Eduardo Pereira Assunção

Henrique Hatanaka Lemos

Natália de Fátima Gonçalves Amâncio

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.09323110112>

CAPÍTULO 13.....97

SIGILO PROFISSIONAL EM SAÚDE

Nayara Francielle de Castro

Natália Paniágua de Andrade

Bethânia Cristhine de Araújo

Rafaela Lara Silva Barbosa

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.09323110113>

SOBRE O PREFACIANTE 104

SOBRE AS ORGANIZADORAS..... 106

CAPÍTULO 7

O AVANÇO DA MEDICINA DIANTE DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO E SEU IMPACTO SOBRE ASPECTOS ÉTICOS

Data de aceite: 17/11/2022

Gustavo Henrich Pereira Nunes

Discente do Curso de Medicina do Centro Universitário de Patos de Minas- UNIPAM, Brasil.

Daniel Paulino Braga

Discente do Curso de Medicina do Centro Universitário de Patos de Minas- UNIPAM, Brasil.

Priscila Capelari Orsolin

Docente do Curso de Medicina do Centro Universitário de Patos de Minas- UNIPAM, Brasil.

Renato Ventura

Docente do Curso de Medicina do Centro Universitário de Patos de Minas- UNIPAM, Brasil.

A origem da palavra ética vem do grego “*ethos*”, que quer dizer o modo de ser, o caráter. Nessa perspectiva, segundo Cortella, a ética pode ser definida como “o que marca a fronteira da nossa convivência [...] é aquela perspectiva para olharmos os nossos princípios e os nossos valores para existirmos juntos, é o conjunto de seus

princípios e valores que orientam a minha conduta” (CORTELLA, 2009, p.102).

No Brasil, o comportamento ético do médico está estabelecido, normatizado, fiscalizado e limitado por leis, juramentos e códigos de conduta profissional. Nesse contexto, tanto a estrutura dos conselhos federais quanto a dos códigos de ética médica tiveram sua origem na Lei 3.268/57, sancionada pelo então presidente da República, Juscelino Kubitschek de Oliveira, em 30 de setembro de 1957. Já o primeiro código de ética, nos moldes atualmente conhecidos, entrou em vigor em 11 de janeiro de 1965, com o objetivo de delimitar as obrigações profissionais, constituindo importante passo para definir as responsabilidades profissionais (MONTE, 2009).

Além disso, o juramento Hipocrático, presente nas cerimônias de formatura das faculdades de Medicina, faz referência à luz dos princípios bioéticos, sendo eles a beneficência, a não maleficência, a justiça e

a autonomia. Esse último, por vezes, não tem sido respeitado no cenário contemporâneo. Por certo, é notório que o juramento permanece atual, semelhante ao Código de Ética Médica, sendo que em vários momentos há um paralelo com a conduta que regula a profissão médica, pois essas determinações são uma forma de orientar os profissionais à respeito do que se considera socialmente aceito no cotidiano da atividade social (MACHADO FILHO, 2016).

Muito embora a inserção das novas tecnologias e das redes de comunicação possam contribuir de forma positiva no exercício da medicina, não raro, essas ferramentas infligem o Código de Ética Médica, conseqüentemente, os princípios bioéticos presentes no juramento Hipocrático. Em vista disso, na legislação brasileira há normas que regulamentam e punem atos cometidos no exercício da atividade médica, as quais estão previstas nos Códigos Penal e Civil e na Lei de Contravenções Penais. Sendo notório que no Código Civil, em seu artigo 144, por exemplo, há proteção ao segredo médico e, conseqüentemente, a revelação deste, pelo contrário, poderia gerar dano ao outro, sendo assim, esta conduta é punida de acordo com o artigo 154 do Código Penal (MONTE, 2009).

Diante do exposto, o presente estudo tem como principal objetivo compreender de que maneira as tecnologias de informação e comunicação podem interferir nos direitos do paciente diante dos preceitos previstos no Código de Ética Médica.

CÓDIGO DE ÉTICA MÉDICA

O novo Código de Ética Médica, elaborado pelo Conselho Federal de Medicina, entrou em vigor no dia 30 de abril de 2019, atualizando a versão anterior de 2009, com o objetivo de se ajustar as mudanças ocorridas no mundo contemporâneo. Todavia, perpetuando o absoluto respeito ao ser humano, com a atuação em prol da saúde dos indivíduos e da coletividade, sem discriminações. Tais mudanças, por sua vez, podem ser sintetizadas pelos seguintes fatores: inovações tecnológicas, comunicação em massa e relações em sociedade, respeitando o Artigo 28 dos direitos humanos, o qual prenuncia a proteção do interesse e da integridade do paciente no ambiente hospitalar (CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, 2019).

Nessa perspectiva, é perceptível que a revisão do código de ética foi elaborada sob o zelo dos princípios deontológicos da medicina, abordando como fator primordial o respeito ao ser humano. Dessa forma, consoante ao exposto, três principais princípios se destacam, sendo eles: a responsabilidade profissional, o sigilo profissional e a publicidade médica. Com o intuito de incorporar as mudanças oriundas das novas tecnologias, presentes no mercado profissional, à medida que ocorra a observância dos direitos básicos fundamentais para o cuidado do doente (CARREIRO, 2014).

O primeiro princípio, segundo Genival Veloso França, pode ser definido como a “obrigação, de ordem civil, penal ou administrativa, a que estão sujeitos os médicos, no exercício profissional, quando de um resultado lesivo ao paciente, por imprudência, imperícia ou negligência”. Logo, a responsabilidade médica possui um caráter individual, o qual não pode ser atribuído a terceiros, bem como determina a aplicação de todos os seus esforços, utilizando os meios disponíveis, para a cura do paciente (FRANÇA, 2010).

A segunda convenção, por sua vez, estabelece relação com as informações confidenciais, sendo necessário a exigência da propagação do sigilo profissional por todos os colaboradores envolvidos no atendimento médico. Nesse ínterim, a inviolabilidade dos arquivos situa-se, por consequência, no direito da garantia do sigilo, que é preceito da ordem pública para todas as profissões e fundamenta-se no princípio da confiança, estando acima de qualquer relação contratual ou de trabalho (SOARES;SHIMIZU;GARRAFA, 2017).

Por fim, o terceiro princípio, é correspondido pela RESOLUÇÃO do CFM nº 1.974/11, a qual “estabelece os critérios norteadores da propaganda em medicina, conceituando os anúncios, a divulgação de assuntos médicos, o sensacionalismo, a autopromoção e as proibições referentes à matéria”. Nesse sentido, a integridade das informações pessoais do paciente ficam resguardadas pelo código de ética, sofrendo complemento da Lei 13.709/2018, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), a qual surgiu para regulamentar o uso de dados pessoais coletados na internet. Uma vez que houve uma modificação das interações dos usuários com ambientes públicos e privados, que tem se tornado cada vez mais digital, é de fundamental importância que as determinações do CFM atue nesse domínio da profissão médica (CONSELHO FEDERAL MEDICINA, 2011).

COMO AS TECNOLOGIAS INTERFEREM NAS RELAÇÕES MÉDICO-PACIENTE

O desenvolvimento das novas tecnologias, não raro, possibilitam avanços na medicina, o que, por sua vez, interfere positivamente na saúde da população na medida em que otimiza o trabalho do médico. Nessa perspectiva, o surgimento de ferramentas, como a telemedicina e a inteligência artificial, cria condições para a inovação técnica e instrumental que auxiliam de forma rápida e precisa nos procedimentos médicos. Decerto, na área da saúde há um efeito cumulativo no uso de novos recursos, pois técnicas tradicionais, como a ausculta cardíaca, não são substituídas por novas tecnologias como, Doppler e eletrocardiograma, há apenas a combinação de novos procedimentos (DRUMOND, 2007),

Nessa perspectiva, segundo o Conselho Federal de Medicina, a telemedicina pode ser definida com sendo o exercício da prática médica sustentado por metodologias interativas de comunicação audiovisual, com o objetivo de proporcionar assistência, educação e pesquisa em saúde. Com isso, essa ferramenta médica apresenta um papel

importante na aceleração do acesso à saúde e na cooperação técnica entre os profissionais, sobretudo de populações geograficamente isoladas. Contudo, é perceptível na prática a falta de acessibilidade nesse ambiente, o que desencadeia a limitação da relação médico-paciente e conseqüentemente impacta no comprometimento da efetividade do serviço prestado (CONSELHO FEDERAL MEDICINA, 2019).

Por certo, a inteligência artificial, no ambiente médico, pode ser compreendida, como o uso de computadores visando a análise e a quantificação de algoritmos para a resolução de problemas médicos. Indubitavelmente, esse tipo de tecnologia se desenvolve objetivando proporcionar uma forma alternativa para amparar a decisão clínica, por meio do armazenamento de todos os exames e doenças prévias características da evolução do paciente no sistema de saúde. Como resultado, no entanto, devido a dificuldade de adequação do método e ausência de preparo dos profissionais da saúde, predomina uma comunicação deficiente com o doente, associada com a negligência do exame físico necessário ao atendimento ambulatorial (LOBO, 2017).

Diante do exposto, há um alcance considerável na oferta de cuidado por meio da telemedicina e da inteligência artificial de modo complementar, e não substitutivo a medicina tradicional. Logo, a manutenção da confidencialidade e manejo de informações destas modalidades proporcionam a defesa de princípios éticos indispensáveis ao tratamento das informações e prestações de serviços em saúde (OLIVEIRA *et al.*, 2020).

CONSEQUÊNCIAS DA MANIPULAÇÃO DO CONCEITO DE ÉTICA PELA NOVAS TECNOLOGIAS

Desde a época hipocrática era predominante a preocupação com o sigilo médico, em conjunto com o respeito à confidencialidade, aliada a autonomia dos pacientes. A essência deste princípio se mantém, porém, frente a novos contextos e novas tecnologias, algumas reflexões éticas são necessárias, dentre elas, o uso indevido de imagens (fotos e/ou vídeos) dos indivíduos (CARREIRO, 2014).

Por certo, em território brasileiro, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) nº 13.70935 de 14 de agosto de 2018, possui finalidade de assegurar os direitos de liberdade e de privacidade da personalidade natural do indivíduo. Consoante a isso, na medicina, devido a falta de fiscalização e o pouco tempo de abrangência dessa Lei, ocorre uma normatização do uso de imagens de pacientes em prontuários, e em palestras. Em virtude dessa situação, ocorre uma propagação de prejuízos que podem resultar na perda da confidencialidade médica, na exposição perigosa das particularidades de cada indivíduo, o qual terá como resultado, a redução da valorização da dignidade humana em atendimentos na área da saúde (OLIVEIRA *et al.*, 2020).

No contexto atual, o avanço das tecnologias médicas na área saúde possibilitou novas investigações diagnósticas e terapêuticas. Por conseguinte, a teleconsulta e a inteligência artificial representam dois dos principais desafios éticos dessa área, pois nesses atendimentos há uma garantia do acesso ampliado à informação em saúde, uma vez que no ambiente virtual sistematizado consta toda a história do doente. Entretanto, há evidências de prejuízo na relação médico-paciente decorrentes, principalmente da utopia de que as plataformas multidimensionais apresentam toda a anamnese necessária para o atendimento. Logo, sequente dessa indiferença há a perpetuação de hipóteses diagnósticas egoístas das particularidades dos indivíduos, apresentadas naquele momento (PIMENTEL, 2017).

Nessa perspectiva, um outro fator a ser destacado decorrente da implementação de novos métodos na prática médica está relacionado com o fomento ao empoderamento do paciente, uma vez que nesses ambientes virtuais fica distribuída maior responsabilidade ao doente para o sucesso dos atendimentos, individualmente ou com seus navegadores. No entanto, tais inovações, em virtude da heterogeneidade no território brasileiro, ficam subutilizadas em virtude da falta de concientização e preparo para o uso dessas novas ferramentas, o que ocasiona a redução da qualidade dos atendimentos em saúde mediados nesses meios devido ao desrespeito dos preceitos éticos, que tragam benefícios concretos para população (REZENDE *et al.*, 2010).

Como resultado, é notório ressaltar que por mais que a telemedicina e a inteligência artificial representem uma nova forma de oferta ao cuidado, ainda fica evidente as suas limitações, uma vez que demanda articulações contínuas promovendo a confidencialidade e a unicidade do indivíduo, associada aos demais princípios éticos. Sobre essa ótica, essas metodologias apresentam desafios para o uso na prática médica permeada pela dificuldade para adequar o método a realização dos exames físicos e o uso de imagens que auxiliam no diagnóstico.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É indiscutível que a ética, ao longo da história, sofreu alterações, principalmente ocasionadas pela evolução da tecnologia, a qual permeia todos os setores da vida humana. Todavia, apesar da metamorfose dos princípios bioéticos, propostos pelo juramento hipocrático, a essência da conduta médica ainda se mantém: proteger a integridade do paciente.

Entretanto, nota-se um desequilíbrio entre a ética médica e os avanços na tecnologia. Esse fator, por sua vez, fica evidente na medida em que há um aumento nos dilemas éticos gerados pela dificuldade de se enquadrar tais princípios em virtude da velocidade com

que a sociedade se moderniza. Um exemplo dessa desarmonia estaria referente com a propagação de relações litigiosas em decorrência da falta de conscientização e educação dos usuários da tecnologia.

REFERÊNCIAS

1. CARREIRO, P. R. L. A ética na era digital. **Revista do Colégio Brasileiro de Cirurgiões**, v.41, n.4, p.234-235, 2014.
2. CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Código de ética médica**. Resolução CFM Nº22/18. Brasília, 2019.
3. CONSELHO FEDERAL MEDICINA. **Manual de Publicidade Médica**. Resolução CFM n1974/11. Comissão Nacional de Divulgação de Assuntos Médicos. Brasília, 2011.
4. CORTELLA, M. S. **Qual é a tua obra? Inquietações, propositivas sobre gestão, liderança e ética**. Petrópolis: Vozes, 2009.
5. DOMINGUES, I. Ética, Ciência e Tecnologia. **Kriterion**, Belo Horizonte, n.109, p,154-174, 2004.
6. DRUMOND, J. G. de F. Ética e Inovação Tecnológica em Medicina. **Revista bioethikos**, Centro Universitário São Camilo, v.1, n.1, p.24-33, 2007.
7. FRANÇA, G.V. Telemedicina: breves considerações ético-legais. **Revista Bioética**, v.8, n.1, p.107-200, 2010.
8. LOBO, L. C. Inteligência Artificial e Medicina. **Revista Brasileira Educação Médica**, v.14, p.186-193, 2017.
9. MACHADO FILHO, C. Ética médica: o juramento de Hipócrates e o código de ética médica. **Revista Brasileira de Pediatria**, v.6, p.45-46, 2016.
10. MONTE, F. Q. Ética médica: evolução histórica e conceitos. **Revista Bioética**, v.17, n.3, p.407-428, 2009.
11. OLIVEIRA, A.B.; TOKARSKI, C.R.; JAPIASSU, F.K.; SILVA, J.C. Desafios do avanço da telemedicina e seus aspectos éticos: revisão integrativa. **Rev. Comunicação em Ciências da Saúde**, v.31, p.55-63, 2020.
12. PIMENTEL, D. **Relações e conflitos éticos na prática de médicos e enfermeiro**. Brasília: Conselho Federal de Medicina (CFM), 2017. 388p.
13. REZENDE, E.J.C.; MELO, M.C.B.; TAVARES, E.C.; SANTOS, A.F.; SOUZA, C. Ética e telessaúde: reflexões para uma prática segura. **Revista Panamericana Salud Publica**, v.28, n.1, p.58–65, 2010.
14. SOARES, F.J.; SHIMIZU, H.E.; GARRAFA, V. Código de ética médica: limites deontológicos e bioéticos. **Revista Bioética**, v.25, p.244-254, 2017.

 www.atenaeditora.com.br
 contato@atenaeditora.com.br
 [@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)
 www.facebook.com/atenaeditora.com.br



TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TICs) E A ÉTICA EM SAÚDE

 www.atenaeditora.com.br
 contato@atenaeditora.com.br
 [@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)
 www.facebook.com/atenaeditora.com.br



TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TICs) E A ÉTICA EM SAÚDE